

EDITAL N ° 05/2022 – PPGEM

Recredenciamento e Credenciamento de Professores

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital, à abertura de inscrições para o **Processo de Recredenciamento e Credenciamento de Novos Docentes ao PPGEM/UFRN** para o período 2023-2026, conforme o que segue:

Art. 1º – Serão ofertadas as seguintes vagas para docentes do quadro permanente do PPGEM:

- a) **16 (dezesesseis) vagas** para **Professor Permanente** do PPGEM;
- b) **05 (cinco) vagas** para **Professor Colaborador** do PPGEM;

Art. 2º – O credenciamento de novos docentes ocorrerá após o recredenciamento dos docentes na categoria de permanentes e dependerá do número de vagas, em função do número total de docentes permanentes do Programa conforme disposto no Art. 1º.

Art. 3º – Os candidatos a professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFRN que estejam se **recredenciando** serão avaliados a partir dos critérios apresentados no **Apêndice A**, e deverão possuir nota igual ou superior a 50% para serem efetivados no quadro permanente de professores, dentro do limite de vagas estabelecidas.

Art. 4º – Os candidatos a professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFRN que estejam se **credenciando como novos docentes** serão avaliados a partir dos critérios apresentados no **Apêndice B**, e deverão possuir nota igual ou superior a 50% para serem efetivados no quadro permanente de professores, dentro do limite de vagas estabelecidas.

Art. 5º – Os candidatos a professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFRN devem ser **professores do quadro efetivo da UFRN** com ampla experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa e produção científica relevante na área de Engenharia, devendo atender todos os requisitos a seguir:

- I. Apresentar produção científica relevante nos últimos seis anos, devendo ser detentor de **bolsa de produtividade** CNPq/CAPES **ou**, se não possuir bolsa, atingir 50% de pontuação conforme os critérios apresentados nos **Apêndices A** (recredenciamento) ou **B** (novos professores);
- II. Apresentar e ter aprovado plano de ação e metas a ser desenvolvido no PPGEM para um período de 48 meses (conforme **Apêndice C**), devendo dissertar obrigatoriamente sobre: a previsão do número de orientações de discentes; a previsão de execução de projetos de pesquisa; a previsão de publicação científica; e quais disciplinas da grade curricular do PPGEM deseja ministrar.

Art. 6º – Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN realizar a pontuação do candidato através do sistema Intellectus/SIGAA, com base nas informações disponíveis no Currículo Lattes dos docentes na data final do período de inscrição.

Parágrafo único – É de inteira responsabilidade do professor manter o seu Currículo Lattes atualizado e tomar as medidas cabíveis no SIGAA para a importação do Lattes por meio do sistema Intellectus/SIGAA na área de Engenharias III.

Art. 7º – Caberá à comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN a escolha de quais professores ocuparão as vagas de colaboradores, seguindo critérios relativos a áreas estratégicas do PPGEM e as pontuações estabelecidas pelos **Apêndices A e B**. Para as vagas de professor colaborador não será necessário atingir uma pontuação mínima.

Art. 8º – Os interessados poderão solicitar o credenciamento até **as 23h59min do dia 28 de outubro de 2022**, por meio do endereço **<http://forms.ufrn.br/posct/>**, selecionando no campo “Tipo de Solicitação” a opção “OUTROS” e anexando as informações constantes no art. 5º deste Edital.

Art. 9º – O credenciamento realizado pelo presente edital terá validade no período de 2023 a 2026.

Art. 10º – Excepcionalmente e a critério do Colegiado do PPGEM, poderão ser credenciados como docentes permanentes ou colaboradores, desde que atendam aos critérios estabelecidos no artigo 5º, os seguintes candidatos:

- a) Bolsistas de agências de fomento em modalidades de fixação de docentes/pesquisadores;
- b) Professores ou pesquisadores aposentados que tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa;
- c) Professores ou pesquisadores de outras instituições que tenham sido cedidos para tal, por acordo formal, desde que atendam aos critérios de credenciamento estabelecidos pelo colegiado do programa.

Art. 11 – Ao final do processo, o colegiado deve aprovar relatório circunstanciado se posicionando acerca da área de concentração de cada candidato e qual categoria que se enquadra, bem como da aprovação do plano de trabalho apresentado.

Art. 12 – O processo de credenciamento deverá ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação da UFRN.

Natal/RN, 04 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Raimundo Carlos Silverio Freire Júnior
Coordenador do PPGEM

Apêndice A – Critérios para o credenciamento de professores no PPGEM

O docente receberá uma pontuação para os itens 2 a 6 considerando os últimos seis anos de modo que a pontuação máxima que pode ser atingida é de 100% e pontuação mínima necessária para ser docente permanente é de 50%. O item 1 não possui pontuação e, caso o docente não atenda este requisito terá o período de um (01) ano a contar da entrada no PPGEM para se descredenciar ou ficar como professor colaborador do terceiro programa.

1) Máximo de dois (02) programas de Pós-graduação (contando com o PPGEM) como professor permanente

2) Bolsa de Produtividade (Peso 10%)

3) Razão Publicações em periódico versus orientações (concluídas) (Peso 30%)

$$R = \frac{TPD}{0.5TM + TD}$$

TPD – Total de publicações com orientando do PPGEM

TM – Total de orientações de Mestrado do PPGEM (concluídas ou em andamento)

TD – Total de orientações de Doutorado do PPGEM (concluídas ou em andamento)

$0.2 \leq R < 0.4$ - 8%

$0.4 \leq R < 0.6$ - 15%

$0.6 \leq R < 0.8$ - 23%

$0.8 \leq R$ - 30%

4) Publicações em periódico (Peso 30%)

Publicações com soma JCR > 5 - 8%

Publicações com soma JCR > 10 - 15%

Publicações com soma JCR > 20 - 23%

Publicações com soma JCR > 30 - 30%

5) Índice H (Peso 20%) – Retirar da Base Scopus

$3 \leq H < 5$ - 10%

$5 \leq H < 10$ - 15%

$H \geq 10$ - 20%

6) Projetos aprovados de custeio e/ou capital com fomento externo (Peso 10%)

Apêndice B – Critérios para o credenciamento de novos professores PPGEM

O docente receberá uma pontuação para os itens 2 a 6 considerando os últimos seis anos de modo que a pontuação máxima que pode ser atingida é de 100% e pontuação mínima necessária para ser docente permanente é de 50%. O item 1 não possui pontuação e, caso o docente não atenda este requisito terá o período de um (01) ano a contar da entrada no PPGEM para se descredenciar ou ficar como professor colaborador do terceiro programa.

1) Máximo de dois (02) programas de Pós-graduação (contando com o PPGEM) como professor permanente

2) Bolsa de Produtividade (Peso 10%)

3) Orientações e co-orientações (Peso 20%): Limite de 5 orientações para *OT*

$$R = OD + 0,5OM + 0,1OT$$

OD – Total de orientações de Doutorado (concluídas ou em andamento)

OM – Total de orientações de Mestrado (concluídas ou em andamento)

OT – Total de orientações de Iniciação Científica (com bolsa) ou TCC (concluídas)

$0,5 \leq R < 1$ - 10%

$1 \leq R < 2$ - 15%

$2 \leq R$ - 20%

4) Publicações em periódico (Peso 30%)

Publicações com soma JCR > 5 - 8%

Publicações com soma JCR > 10 - 15%

Publicações com soma JCR > 20 - 23%

Publicações com soma JCR > 30 - 30%

5) Índice H (Peso 30%) – Retirar da Base Scopus

$3 \leq H < 5$ - 10%

$5 \leq H < 10$ - 20%

$H \geq 10$ - 30%

6) Projetos aprovados de custeio e/ou capital com fomento externo (Peso 10%)

FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Nome Completo: _____

Departamento vinculado: _____

Link do Currículo Lattes: _____

Quais programas o docente está vinculado atualmente: _____

Possui projeto aprovado com fomento? ____ Qual? _____

Previsão de Número de Orientações no PPGEM por ano: _____

Previsão de publicações por ano: _____

Disciplinas que o docente pretende ministrar no PPGEM:

EMEC530	ANÁLISE EXERGOECONÔMICA E EXERGOAMBIENTAL	
EMEC511	ASPECTOS AVANÇADOS EM USINAGEM	
EMEC523	COMPORTAMENTO MECÂNICO E MECANISMO DE FRATURA DOS MATERIAIS	
EMEC525	DIAGRAMA DE FASES	
EMEC515	DINÂMICA E CONTROLE DE SISTEMAS MECÂNICOS	
EMEC532	DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	
EMEC531	ENERGIAS RENOVÁVEIS	
EMEC522	ENGENHARIA DE SUPERFÍCIES	
EMEC509	ESTATÍSTICA APLICADA À ENGENHARIA	
EMEC512	FUNDAMENTOS DA TRIBOLOGIA	
EMEC516	INSTRUMENTAÇÃO E ANÁLISE DE SINAIS	
EMEC517	INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL APLICADA	
EMEC519	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS COMPÓSITOS	
EMEC520	MECÂNICA DOS COMPOSTOS FIBROSOS	
EMEC529	MECÂNICA DOS FLUIDOS AVANÇADA	
EMEC513	METALURGIA DO PÓ E SINTERIZAÇÃO	
EMEC508	METODOLOGIA DA PESQUISA	
EMEC510	MÉTODOS MATEMÁTICOS	
EMEC514	PROJETO E MANUFATURA ASSISTIDA POR COMPUTADOR	
EMEC526	PROPRIEDADES MECÂNICAS DE MATERIAIS AVANÇADOS	
EMEC521	SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	
EMEC528	TERMODINÂMICA APLICADA	
EMEC550	TÓPICOS ESPECIAIS EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	
EMEC551	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROJETOS MECÂNICOS	
EMEC552	TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS I	
EMEC553	TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS II	
EMEC554	TÓPICOS ESPECIAIS EM TERMOCIEÊNCIAS I	
EMEC555	TÓPICOS ESPECIAIS EM TERMOCIEÊNCIAS II	
EMEC527	TRANSFERÊNCIA DE CALOR	
EMEC524	TRATAMENTOS TERMOQUÍMICOS	
OUTRA	Especificar.....	